

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/ 2022 – EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA

O Diretor Escolar da EEM Senador Fernandes Távora, INEP: 23137657, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM Senador Fernandes Távora são as constantes na tabela abaixo:

| DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|------------------------------|
| Arte | 3 |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Raimundo Romão Batista
- Fábio Junior Freire Dias

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do E-MAIL DA ESCOLA senftavora@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|-----------------|
|---|-----------------|

| | |
|------|------------------------|
| Arte | Semana de Arte Moderna |
|------|------------------------|

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores. | 18/01/2022 à 20/01/2022 até às 16h |
| Resultado da Solicitação de Inscrição. | 20/01/2022 até 17h |
| Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas. | 21/01/2022 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição. | 24/01/2022 até às 12h |
| Apresentação do Plano de Aula será realizada através da plataforma virtual Google Meet. Acessar link da sala de espera: https://meet.google.com/afe-jdov-djp?authuser=1 | 25/01/2022 à partir de 8h |
| Resultado da Primeira Etapa | 26/01/2022 até 12h |
| Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa | 26/01/2022 à partir de 12h até 27/01/2022 às 12h |
| Resposta ao recurso em relação a primeira etapa | 27/01/2022 à partir de 12h às 16h |
| Análise de Currículos | 28/01/2022 até 12h |
| Resultado Preliminar da Seleção | 28/01/2022 até às 16h. |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 28/01/2022 à partir das 12h até 31/01/2022 às 12h |
| Resultado Final da Seleção | 31/01/2022 até às 16h |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 01/02/2022 à partir de 7h30min até às 11h |

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico senftavora@escola.ce.gov.br, com o assunto

“Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021”, sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Ereré - CE, 18 de janeiro de 2022



Fábio Junior Freire Dias
DIRETOR ESCOLAR
MAT 30397118

Diretor Escolar